



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 071/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1845/2023, de 14/07/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/07/2023, edição de nº 2815, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

**226910030.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 300.000,00

2642 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 300.000,00**

**TOTAL.....R\$ 300.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 300.000,00

**SOMA.....R\$ 300.000,00**

**TOTAL.....R\$ 300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2818 Página 150 Ano: XII

Data: 20/07/2023

2645 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 131.000,00

2646 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$

1.694.000,00

TOTAL.....R\$

1.694.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADACÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.143.000,00

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 210.000,00

SOMA.....R\$

1.353.000,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.037000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

185 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

186 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 131.000,00

188 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 341.000,00

TOTAL.....R\$

1.694.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:64417ECC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 071/2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1845/2023, de 14/07/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/07/2023, edição de nº 2815, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

**226910030.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 300.000,00

2642 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADACÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:105BD717

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 073/2023**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	20/07/2023	Transporte paciente da saúde	R\$ 140,00
César Augusto Carrara	Motorista	Campo Largo	21/07/2023	Transporte paciente da saúde	R\$ 120,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 19 de julho de 2023

Publicado por:

Elaine ap Munhoz da Silva

Código Identificador:B56E5435

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023**

**PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2023**

Processo Administrativo nº 054/2023

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática para impressoras das marcas Brother, Epson HP e Samsung, destinados às Secretarias, Centros de Educação e Escolas Municipais.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

**CONTRATADA:** Novak Comercio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.065.790/0001-48, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 3199, CEP: 85.812-500.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (18/07/2024)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.